

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 9 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011, LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONIVEL	LIMITE UTILIZADO	28/02/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁ RIO		
			0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO						390.191.773,00	,00	390.191.773,00	,00	390.191.773,00	,00	71.968.769,10	318.223.003,90	70.241.770,40	70.241.770,40
				OPERAÇÕES ESPECIAIS						390.191.773,00	,00	390.191.773,00	,00	390.191.773,00	,00	71.968.769,10	318.223.003,90	70.241.770,40	70.241.770,40
001242	09	272	0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional -Pessoa beneficiada (unidade) -	S					390.191.773,00	,00	390.191.773,00	,00	390.191.773,00	,00	71.968.769,10	318.223.003,90	70.241.770,40	70.241.770,40
						31	9000	100	1	322.108.194,00	,00	322.108.194,00	,00	322.108.194,00	,00	71.968.769,10	250.139.424,90	70.241.770,40	70.241.770,40
						31	9000	156	1	28.957.876,00	,00	28.957.876,00	,00	28.957.876,00	,00	,00	28.957.876,00	,00	,00
						31	9000	169	1	39.125.703,00	,00	39.125.703,00	,00	39.125.703,00	,00	,00	39.125.703,00	,00	,00
			0167	BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL						235.600,00	,00	235.600,00	,00	235.600,00	,00	,00	235.600,00	,00	,00
				PROJETOS						235.600,00	,00	235.600,00	,00	235.600,00	,00	,00	235.600,00	,00	,00
024531	13	392	0167 2D82 0023	Funcionamento do Centro de Referência e Documentação do Semi - Árido- No Estado do Ceará -Centro mantido (% de manutenção) -	F					235.600,00	,00	235.600,00	,00	235.600,00	,00	,00	235.600,00	,00	,00
						33	9000	100	2	200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00
						44	9000	100	2	35.600,00	,00	35.600,00	,00	35.600,00	,00	,00	35.600,00	,00	,00
			0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA						187.708.537,00	20.000,00	187.728.537,00	142.558.499,00	45.170.038,00	741.605,29	741.605,29	44.428.432,71	377.145,08	226.921,60
				ATIVIDADES						38.874.625,00	,00	38.874.625,00	,00	38.874.625,00	630.022,67	630.022,67	38.244.602,33	377.145,08	226.921,60
001271	20	122	0379 2272 0001	Gestão e Administração do Programa/Nacional	F					2.781.825,00	,00	2.781.825,00	,00	2.781.825,00	630.022,67	630.022,67	2.151.802,33	377.145,08	226.921,60
						33	9000	100	2	1.350.000,00	,00	1.346.851,18	,00	1.346.851,18	441.490,60	441.490,60	905.360,58	259.558,39	153.287,97
						33	9100	100	2	,00	,00	3.148,82	,00	3.148,82	3.148,82	3.148,82	,00	,00	,00
						33	9000	250	2	1.356.825,00	,00	1.356.825,00	,00	1.356.825,00	185.383,25	185.383,25	1.171.441,75	117.586,69	73.633,63
						44	9000	100	2	75.000,00	,00	75.000,00	,00	75.000,00	,00	,00	75.000,00	,00	,00
030832	20	606	0379 2B69 0001	Promoção da Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER- Nacional -Perimetro assistido (unidade) -	F					5.200.000,00	,00	5.200.000,00	,00	5.200.000,00	,00	,00	5.200.000,00	,00	,00
						33	9000	100	2	1.600.000,00	,00	1.600.000,00	,00	1.600.000,00	,00	,00	1.600.000,00	,00	,00
						33	9000	250	2	2.600.000,00	,00	2.600.000,00	,00	2.600.000,00	,00	,00	2.600.000,00	,00	,00
						33	9000	282	2	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00
020753	04	128	0379 6544 0001	Capacitação para a Agricultura Irrigada - Nacional - Agente capacitado (unidade) -	F					90.000,00	,00	90.000,00	,00	90.000,00	,00	,00	90.000,00	,00	,00
						33	9000	100	2	90.000,00	,00	90.000,00	,00	90.000,00	,00	,00	90.000,00	,00	,00
020774	20	607	0379 6566 0001	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada - Nacional -Estudo realizado(unidade) -	F					802.800,00	,00	802.800,00	,00	802.800,00	,00	,00	802.800,00	,00	,00
						33	9000	100	2	500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00
						33	9000	250	2	252.800,00	,00	252.800,00	,00	252.800,00	,00	,00	252.800,00	,00	,00
						44	9000	100	2	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
038759	20	607	0379 2E36 0023	Manutenção de Perímetros Irrigados/No Estado do Ceará	F				EB/CE	30.000.000,00	,00	30.000.000,00	,00	30.000.000,00	,00	,00	30.000.000,00	,00	,00



PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 9 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011, LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	28/02/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁ RIO			28/02/2011
024544	20	607	0379 1025 0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte – 2ª Etapa – com 1.619ha no Estado do Ceará	F					22.009.414,00	,00	22.009.414,00	22.009.414,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
				-Projeto executado( % de execução física)- PI – MI 00025		44	9000	100	3	PAC	22.009.414,00	,00	22.009.414,00	22.009.414,00	,00	,00	,00	,00	,00	
024545	20	607	0379 1028 0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe – 2ª Etapa – com 10.595ha no Estado do Piauí	F					19.770.947,00	,00	19.770.947,00	19.770.947,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
				-Projeto executado( % de execução física)- PI – MI00030		44	9000	100	3	PAC	19.770.947,00	,00	19.770.947,00	19.770.947,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
024538	20	607	0379 1030 0029	Revitalização do Perímetro de Irrigação Brumado no Estado da Bahia	F					87.960,00	,00	87.960,00	,00	87.960,00	,00	,00	,00	87.960,00	,00	,00
				-Obra Concluída(% de execução física)-		44	9000	100	2		87.960,00	,00	87.960,00	,00	87.960,00	,00	,00	87.960,00	,00	,00
020764	20	607	0379 1P72 0025	Implantação do Perímetro de Irrigação São Gonçalo – Obras Complementares em 643ha da 2ª Etapa – no Estado da Paraíba	F					184.990,00	,00	184.990,00	,00	184.990,00	,00	,00	,00	184.990,00	,00	,00
				-Obra executada(% de execução)-		44	9000	100	2		184.990,00	,00	184.990,00	,00	184.990,00	,00	,00	184.990,00	,00	,00
020766	20	607	0379 5790 0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Castanhão – Alagomar, Curupati e Mandacaru com 1.376ha no Estado do Ceará	F					196.265,00	,00	196.265,00	,00	196.265,00	,00	,00	,00	196.265,00	,00	,00
				-Projeto executado( % de execução física)-		33	9000	100	2		120.000,00	,00	120.000,00	,00	120.000,00	,00	,00	120.000,00	,00	,00
						44	9000	100	2		76.265,00	,00	76.265,00	,00	76.265,00	,00	,00	76.265,00	,00	,00
020767	20	607	0379 5938 0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Araras Norte – 1ª Etapa - com 1.606 ha, no Estado do Ceará	F					50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
				-Perímetro Irrigado transferido( % de execução física)-		33	9000	100	2		50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
037771	20	607	0379 5948 0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú com 8.335 ha no Estado do Ceará	F					50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
				-Perímetro Irrigado transferido( % de execução física)-		33	9000	100	2		50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
037772	20	607	0379 5952 0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Vaza Barris com 1.487ha no Estado da Bahia	F					50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
				-Perímetro Irrigado transferido( % de execução física)-		33	9000	100	2		50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
020768	20	607	0379 5956 0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Brumado com 4.300ha no Estado da Bahia	F					347.280,00	,00	347.280,00	,00	347.280,00	,00	,00	,00	347.280,00	,00	,00
				- Projeto executado ( % de execução física) -		33	9000	100	2		230.000,00	,00	230.000,00	,00	230.000,00	,00	,00	230.000,00	,00	,00
						44	9000	100	2		117.280,00	,00	117.280,00	,00	117.280,00	,00	,00	117.280,00	,00	,00
020769	20	607	0379 5958 0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Ico – Lima Campos com 2.712ha no Estado do Ceará	F					681.525,00	,00	681.525,00	,00	681.525,00	,00	,00	,00	681.525,00	,00	,00
				- Projeto executado ( % de execução física) -		33	9000	100	2		454.000,00	,00	454.000,00	,00	454.000,00	,00	,00	454.000,00	,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 9 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011, LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONIVEL	LIMITE UTILIZADO	28/02/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁ RIO	28/02/2011	28/02/2011	
020770	20	607	0379 5972 0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Morada – Nova com 4.246ha no Estado do Ceará	F	44	9000	100	2		227.525,00	,00	227.525,00	,00	227.525,00	,00	,00	227.525,00	,00	,00
				-Perímetro Irrigado transferido( % de execução física)-	F	33	9000	100	2		50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
037773	20	607	0379 5984 0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491ha no Estado de Pernambuco	F	33	9000	100	2		50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
				-Perímetro Irrigado transferido( % de execução física)-	F	33	9000	100	2		50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
020771	20	607	0379 5992 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Fidalgo com 311ha no Estado do Piauí	F	33	9000	100	2		50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
				-Perímetro Irrigado transferido( % de execução física)-	F	33	9000	100	2		50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
020772	20	607	0379 5994 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gurgueia com 1.974ha no Estado do Piauí	F	44	9000	100	2		376.280,00	,00	376.280,00	,00	376.280,00	,00	,00	376.280,00	,00	,00
				- Projeto executado ( % de execução física) -	F	33	9000	100	2		259.000,00	,00	259.000,00	,00	259.000,00	,00	,00	259.000,00	,00	,00
					F	44	9000	100	2		117.280,00	,00	117.280,00	,00	117.280,00	,00	,00	117.280,00	,00	,00
020773	20	607	0379 5998 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Caldeirão com 398ha no Estado do Piauí	F	33	9000	100	2		434.280,00	,00	434.280,00	,00	434.280,00	,00	,00	434.280,00	,00	,00
				- Projeto executado ( % de execução física) -	F	33	9000	100	2		317.000,00	,00	317.000,00	,00	317.000,00	,00	,00	317.000,00	,00	,00
					F	44	9000	100	2		117.280,00	,00	117.280,00	,00	117.280,00	,00	,00	117.280,00	,00	,00
020775	20	607	0379 7002 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Lagoas do Piauí com 2.336ha no Estado do Piauí	F	33	9000	100	2		377.280,00	,00	377.280,00	,00	377.280,00	,00	,00	377.280,00	,00	,00
				- Projeto executado ( % de execução física) -	F	33	9000	100	2		260.000,00	,00	260.000,00	,00	260.000,00	,00	,00	260.000,00	,00	,00
					F	44	9000	100	2		117.280,00	,00	117.280,00	,00	117.280,00	,00	,00	117.280,00	,00	,00
037774	20	607	0379 7014 0024	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açú com 5.168ha no Estado do Rio Grande do Norte	F	33	9000	100	2		50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
				-Perímetro Irrigado transferido( % de execução física) -	F	33	9000	100	2		50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
038760	20	607	0379 7R11 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe com 3.044ha 1ªEtapa -No Estado do Piauí	F	44	9000	100	2	EB/PI	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	,00	3.000.000,00	,00	,00
					F	44	9000	100	2		3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	,00	3.000.000,00	,00	,00
			0508	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS GENÉTICOS							179.325,00	,00	179.325,00	,00	179.325,00	40.000,00	40.000,00	139.325,00	,00	,00
				ATIVIDADES							179.325,00	,00	179.325,00	,00	179.325,00	40.000,00	40.000,00	139.325,00	,00	,00
001270	19	571	0508 6425 0020	Banco Genético de Espécies Peixes da Região Nordeste – Na Região Nordeste	F	33	9000	100	2		179.325,00	,00	179.325,00	,00	179.325,00	40.000,00	40.000,00	139.325,00	,00	,00
				Espécie identificada (unidade) –	F	33	9000	100	2		150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	40.000,00	40.000,00	110.000,00	,00	,00
					F	44	9000	100	2		29.325,00	,00	29.325,00	,00	29.325,00	,00	,00	29.325,00	,00	,00
			0512	ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO							600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 9 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011, LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TARIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONIVEL	LIMITE UTILIZADO	28/02/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁ RIO			28/02/2011
																ATIVIDADES				
										600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
024530	04	127	0512 8689 0020	Zoneamento Ecológico - Econômico Estadual na Escala 1:250.000 /Na Região Nordeste - Zoneamento realizado (km2) -	F					600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
						33	9000	100	2	600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
			0515	INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA						121.470.893,00	,00	121.470.893,00	88.315.966,00	33.154.927,00	699.341,18	699.341,18	32.455.585,82	346.403,48	249.199,71	
										2.658.640,00	,00	2.658.640,00	,00	2.658.640,00	699.341,18	699.341,18	1.959.298,82	346.403,48	249.199,71	
										1.658.640,00	,00	1.658.640,00	,00	1.658.640,00	674.341,18	674.341,18	984.298,82	331.403,48	249.199,71	
001250	18	122	0515 2272 0001	Gestão e Administração do Programa/Nacional	F					900.000,00	,00	840.973,57	,00	840.973,57	272.000,32	272.000,32	568.973,25	204.563,48	141.265,72	
						33	9100	100	2	,00	,00	59.026,43	,00	59.026,43	59.026,43	59.026,43	,00	260,00	260,00	
						33	9000	250	2	700.000,00	,00	700.000,00	,00	700.000,00	343.314,43	343.314,43	356.685,57	126.580,00	107.673,99	
						44	9000	100	2	58.640,00	,00	58.640,00	,00	58.640,00	,00	,00	58.640,00	,00	,00	
020757	18	542	0515 2D93 0020	Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS - Na Região Nordeste -Monitoramento realizado (unidade) -	F					300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	275.000,00	15.000,00	,00	
						33	9000	100	2	300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	275.000,00	15.000,00	,00	
020761	18	544	0515 8062 0020	Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infra - estrutura Hídrica - Na Região Nordeste - Técnico capacitado (unidade) -	F					200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00	
						33	9000	100	2	200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00	
020762	18	544	0515 8621 0020	Estudos para Obras de Infra - Estrutura Hídrica - Na Região Nordeste -Estudo realizado(unidade) -	F					250.000,00	,00	250.000,00	,00	250.000,00	,00	,00	250.000,00	,00	,00	
						44	9000	100	2	250.000,00	,00	250.000,00	,00	250.000,00	,00	,00	250.000,00	,00	,00	
020760	18	544	0515 2B90 0020	Revitalização de Infraestruturas de Abastecimento de Água - Na Região Nordeste	F					250.000,00	,00	250.000,00	,00	250.000,00	,00	,00	250.000,00	,00	,00	
						44	9000	100	2	250.000,00	,00	250.000,00	,00	250.000,00	,00	,00	250.000,00	,00	,00	
										118.812.253,00	,00	118.812.253,00	88.315.966,00	30.496.287,00	,00	,00	30.496.287,00	,00	,00	
										10.453.587,00	,00	10.453.587,00	,00	10.453.587,00	,00	,00	10.453.587,00	,00	,00	
038754	18	544	0515 109H 0094	Construção de Barragens- Construção da Barragem Bujari - Nova Cruz - RN Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte	F				EB/RN	10.453.587,00	,00	10.453.587,00	,00	10.453.587,00	,00	,00	10.453.587,00	,00	,00	
						44	3000	100	2	10.453.587,00	,00	10.453.587,00	,00	10.453.587,00	,00	,00	10.453.587,00	,00	,00	
038755	18	544	0515 109Z 0023	Perfuração e Equipamentos de Poços Públicos - No Estado do Ceará	F				EI	300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	,00	,00	300.000,00	,00	,00	
						44	9000	100	2	300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	,00	,00	300.000,00	,00	,00	
020756	18	542	0515 1O39 0020	Implantação de Sistema de Monitoramento e Telecomando de Barragens do DNOCS - Na Região Nordeste -Sistema Implantado(% de execução física) -	F					362.700,00	,00	362.700,00	,00	362.700,00	,00	,00	362.700,00	,00	,00	
						44	9000	100	2	362.700,00	,00	362.700,00	,00	362.700,00	,00	,00	362.700,00	,00	,00	

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LO CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 9 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011, LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	28/02/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁ RIO	28/02/2011	28/02/2011
037776	18	544	0515 10DC 0024	Construção da Barragem Olítica no Estado do Rio Grande do Norte - Obra executada(% de execução física) - PI-	F	44	9000	100	3	PAC	22.950.000,00	,00	22.950.000,00	22.950.000,00	,00	,00	,00	,00	,00
											22.950.000,00	,00	22.950.000,00	22.950.000,00	,00	,00	,00	,00	,00
037777	18	544	0515 11AA 0023	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará - Obra executada(% de execução física) - PI-	F	44	9000	100	3	PAC	41.815.966,00	,00	41.815.966,00	41.815.966,00	,00	,00	,00	,00	,00
											41.815.966,00	,00	41.815.966,00	41.815.966,00	,00	,00	,00	,00	,00
013819	18	544	0515 11RB 0023	Construção do Açude Público Itapebussu no Estado do Ceará - Obra executada(% de execução física) -	F	44	9000	100	2		500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	,00
											500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	,00
037778	18	544	0515 12FV 0022	Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí - Obra executada(% de execução física) - PI-	F	44	9000	100	3	PAC	500.000,00	,00	500.000,00	500.000,00	,00	,00	,00	,00	,00
											500.000,00	,00	500.000,00	500.000,00	,00	,00	,00	,00	,00
001260	18	544	0515 1851 0020	Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Na Região Nordeste -Obra executada (unidade) -	F	44	9000	100	2		2.200.000,00	,00	2.200.000,00	,00	2.200.000,00	,00	,00	2.200.000,00	,00
											2.200.000,00	,00	2.200.000,00	,00	2.200.000,00	,00	,00	2.200.000,00	,00
026155	18	544	0515 1851 0022	Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Piauí	F	44	9000	100	2		600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00
											600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00
033715	18	544	0515 1851 0023	Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Ceará	F	44	9000	100	2	EI	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00
											1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00
026156	18	544	0515 1851 0024	Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	44	9900	100	2	EI	800.000,00	,00	800.000,00	,00	800.000,00	,00	,00	800.000,00	,00
											800.000,00	,00	800.000,00	,00	800.000,00	,00	,00	800.000,00	,00
038756	18	544	0515 1851 0026	Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Pernambuco	F	33	9000	100	2	EI	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	,00	2.000.000,00	,00
											2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	,00	2.000.000,00	,00
520179	18	544	0515 1851 0066	Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Em Municípios- No Estado do Ceará	F	44	4000	100	2	EI	8.580.000,00	,00	8.580.000,00	,00	8.580.000,00	,00	,00	8.580.000,00	,00
											8.580.000,00	,00	8.580.000,00	,00	8.580.000,00	,00	,00	8.580.000,00	,00
520180	18	544	0515 1851 0070	Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Em Municípios- No Estado da Bahia	F					EI	1.100.000,00	,00	1.100.000,00	,00	1.100.000,00	,00	,00	1.100.000,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 9 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011, LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TARIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONIVEL	LIMITE UTILIZADO	28/02/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁ RIO			28/02/2011
038757	18	544	0515 1851 0186	Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica – Campo Maior – PI	F	44	9000	100	2	EI	1.100.000,00	,00	1.100.000,00	,00	1.100.000,00	,00	,00	1.100.000,00	,00	,00
											500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00
						44	9900	100	2	EI	500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00
038758	18	544	0515 1851 0196	Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica – Aurora – CE	F					EI	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	,00	2.000.000,00	,00	,00
						44	4000	100	2	EI	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	,00	2.000.000,00	,00	,00
001265	18	544	0515 3715 0031	Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais – No Estado de Minas Gerais	F					EI	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00
						44	9000	100	2	EI	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00
037779	18	544	0515 3735 0031	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais - Obra executada (% de execução física) -	F					PAC	22.950.000,00	,00	22.950.000,00	22.950.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				PI-		44	9000	100	3	PAC	22.950.000,00	,00	22.950.000,00	22.950.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
030496	18	544	0515 7131 0023	Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará -Obra executada (% de execução física) -	F					PAC	100.000,00	,00	100.000,00	100.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				PI – MI00600		44	9000	100	3	PAC	100.000,00	,00	100.000,00	100.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
			0750	APOIO ADMINISTRATIVO							159.328.549,00	,00	159.328.549,00	,00	159.328.549,00	5.267.722,51	31.524.911,50	127.803.637,50	29.727.101,15	28.152.232,50
				ATIVIDADES							138.316.015,00	,00	138.316.015,00	,00	138.316.015,00	5.267.722,51	27.195.770,38	111.120.244,62	25.429.970,14	23.855.101,49
030830	04	301	0750 20CW 0001	Assistência Médica aos Servidores, Empregados – Exames Periódicos	S						230.682,00	,00	230.682,00	,00	230.682,00	,00	,00	230.682,00	,00	,00
				Servidor beneficiado(unidade) –		33	9000	100	1		230.682,00	,00	230.682,00	,00	230.682,00	,00	,00	230.682,00	,00	,00
001243	04	122	0750 2000 0001	Administração da Unidade/Nacional	F						20.563.360,00	,00	20.563.360,00	,00	20.563.360,00	3.319.194,06	3.319.194,06	17.244.165,94	2.658.943,46	1.084.074,81
				CUSTEIO + INVESTIMENTO		33	9000	100	2		6.649.852,00	,00	6.596.912,50	,00	6.596.912,50	1.504.792,42	1.504.792,42	5.092.120,08	1.461.042,83	768.354,69
						33	9100	100	2		0,00	,00	52.939,50	,00	52.939,50	52.939,50	52.939,50	,00	50.000,00	,00
						33	9000	250	2		12.313.508,00	,00	12.250.699,75	,00	12.250.699,75	1.698.653,89	1.698.653,89	10.552.045,86	1.085.092,38	302.911,87
						33	9100	250	2		0,00	,00	62.808,25	,00	62.808,25	62.808,25	62.808,25	,00	62.808,25	12.808,25
						44	9000	100	2		1.600.000,00	,00	1.600.000,00	,00	1.600.000,00	,00	,00	1.600.000,00	,00	,00
001238	04	122	0750 2000 0001	Administração da Unidade/Nacional	F						103.998.920,00	,00	103.998.920,00	,00	103.998.920,00	,00	21.928.047,87	82.070.872,13	20.961.687,98	20.961.687,98
				PESSOAL ATIVO		31	9000	100	1		103.998.920,00	,00	103.998.920,00	,00	103.998.920,00	,00	21.928.047,87	82.070.872,13	20.961.687,98	20.961.687,98

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 9 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011, LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONIVEL	LIMITE UTILIZADO	28/02/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO			28/02/2011
024526	04	301	0750 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes/Nacional Pessoa beneficiada (unidade) –	S	33	9000	100	1	6.041.772,00	,00	6.041.772,00	,00	6.041.772,00	645.637,00	645.637,00	5.396.135,00	547.088,00	547.088,00	
						33	9000	100	1	6.041.772,00	,00	6.041.772,00	,00	6.041.772,00	645.637,00	645.637,00	5.396.135,00	547.088,00	547.088,00	
024525	04	365	0750 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados/Nacional - Criança atendida (unidade) –	F	33	9000	100	1	126.384,00	,00	126.384,00	,00	126.384,00	20.216,00	20.216,00	106.168,00	20.216,00	20.216,00	
						33	9000	100	1	126.384,00	,00	126.384,00	,00	126.384,00	20.216,00	20.216,00	106.168,00	20.216,00	20.216,00	
001240	04	331	0750 2011 0001	Auxílio -Transporte aos Servidores e Empregados/Nacional - Servidor beneficiado (unidade) -	F	33	9000	100	1	801.813,00	,00	801.813,00	,00	801.813,00	145.549,61	145.549,61	656.263,39	105.986,68	105.986,68	
						33	9000	100	1	801.813,00	,00	801.813,00	,00	801.813,00	145.549,61	145.549,61	656.263,39	105.986,68	105.986,68	
001239	04	306	0750 2012 0001	Auxílio- Alimentação aos Servidores e Empregados/Nacional - Servidor beneficiado (unidade) –	F	33	9000	100	1	6.553.084,00	,00	6.553.084,00	,00	6.553.084,00	1.137.125,84	1.137.125,84	5.415.958,16	1.136.048,02	1.136.048,02	
						33	9000	100	1	6.553.084,00	,00	6.553.084,00	,00	6.553.084,00	1.137.125,84	1.137.125,84	5.415.958,16	1.136.048,02	1.136.048,02	
OPERAÇÕES ESPECIAIS																				
										21.012.534,00	,00	21.012.534,00	,00	21.012.534,00	,00	4.329.141,12	16.683.392,88	4.297.131,01	4.297.131,01	
001236	04	122	0750 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	F	31	9100	100	0	21.012.534,00	,00	21.012.534,00	,00	21.012.534,00	,00	4.329.141,12	16.683.392,88	4.297.131,01	4.297.131,01	
						31	9100	100	0	21.012.534,00	,00	21.012.534,00	,00	21.012.534,00	,00	4.329.141,12	16.683.392,88	4.297.131,01	4.297.131,01	
			0757	GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL						7.401.061,00	,00	7.401.061,00	2.500.000,00	4.901.061,00	111.532,60	111.532,60	4.789.528,40	9.552,60	1.249,24	
ATIVIDADES																				
										4.004.865,00	,00	4.004.865,00	2.500.000,00	1.504.865,00	111.532,60	111.532,60	1.393.332,40	9.552,60	1.249,24	
020751	04	122	0757 2272 0001	Gestão e Administração do Programa/Nacional	F	33	9000	100	2	205.865,00	,00	205.865,00	,00	205.865,00	3.282,60	3.282,60	202.582,40	3.282,60	1.249,24	
						33	9000	100	2	200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	3.282,60	3.282,60	196.717,40	3.282,60	1.249,24	
						44	9000	100	2	5.865,00	,00	5.865,00	,00	5.865,00	,00	,00	5.865,00	,00	,00	
037775	04	122	0757 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC	F	33	9000	100	3	2.600.000,00	,00	2.600.000,00	2.500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	,00	,00	,00	
				PI-MI00637		33	9000	100	3	1.630.512,00	,00	1.630.512,00	1.530.512,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	,00	,00	,00	
						33	9000	250	3	500.000,00	,00	500.000,00	500.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						33	9000	282	3	469.488,00	,00	469.488,00	469.488,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
001247	04	128	0757 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/ Na Região Nordeste - Servidor capacitado (unidade) –	F	33	9000	100	2	120.000,00	,00	120.000,00	,00	120.000,00	8.250,00	8.250,00	111.750,00	6.270,00	,00	
						33	9000	100	2	120.000,00	,00	120.000,00	,00	120.000,00	8.250,00	8.250,00	111.750,00	6.270,00	,00	
001248	04	128	0757 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/ No Estado de Minas Gerais - Servidor capacitado (unidade) –	F	33	9000	100	2	12.000,00	,00	12.000,00	,00	12.000,00	,00	,00	12.000,00	,00	,00	
						33	9000	100	2	12.000,00	,00	12.000,00	,00	12.000,00	,00	,00	12.000,00	,00	,00	
020754	04	128	0757 4664 0001	Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial – Nacional	F					92.000,00	,00	92.000,00	,00	92.000,00	,00	,00	92.000,00	,00	,00	



PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 9 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011, LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TARIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONIVEL	LIMITE UTILIZADO	28/02/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁ RIO			28/02/2011
020749	04	121	0757 8892 0001	- Pessoa capacitada(unidade) - Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial – Nacional - Sistema mantido(unidade) -	F	33	9000	100	2	92.000,00	,00	92.000,00	,00	92.000,00	,00	,00	92.000,00	,00	,00	
						33	9000	100	2	975.000,00	,00	975.000,00	,00	975.000,00	,00	,00	975.000,00	,00	,00	
						33	9000	100	2	700.000,00	,00	700.000,00	,00	700.000,00	,00	,00	700.000,00	,00	,00	
						44	9000	100	2	275.000,00	,00	275.000,00	,00	275.000,00	,00	,00	275.000,00	,00	,00	
				<b>PROJETOS</b>						<b>3.396.196,00</b>	<b>,00</b>	<b>3.396.196,00</b>	<b>,00</b>	<b>3.396.196,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>3.396.196,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	
020750	04	122	0757 1M49 0020	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação – Na Região Nordeste -Projeto executado(% de execução física) -	F					1.021.026,00	,00	1.021.026,00	,00	1.021.026,00	,00	,00	1.021.026,00	,00	,00	
						33	9000	100	2	421.026,00	,00	421.026,00	,00	421.026,00	,00	,00	421.026,00	,00	,00	
						33	9000	250	2	78.974,00	,00	78.974,00	,00	78.974,00	,00	,00	78.974,00	,00	,00	
						44	9000	100	2	400.000,00	,00	400.000,00	,00	400.000,00	,00	,00	400.000,00	,00	,00	
						44	9000	250	2	121.026,00	,00	121.026,00	,00	121.026,00	,00	,00	121.026,00	,00	,00	
030831	04	122	0757 1M49 0023	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação – No Estado do Ceará -Projeto executado(% de execução física) -	F					200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00	
						44	9000	100	2	200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00	
024527	04	122	0757 1M51 0001	Reforma dos Edifícios Sedes do DNOCS – Administração Central e Coordenadorias Estaduais - Nacional -Obra executada (% de execução física) -	F					2.175.170,00	,00	2.175.170,00	,00	2.175.170,00	,00	,00	2.175.170,00	,00	,00	
						44	9000	100	2	2.175.170,00	,00	2.175.170,00	,00	2.175.170,00	,00	,00	2.175.170,00	,00	,00	
			0901	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>						<b>18.860.312,00</b>	<b>,00</b>	<b>18.860.312,00</b>	<b>,00</b>	<b>18.860.312,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>18.853.708,00</b>	<b>6.604,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
				<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>						<b>18.860.312,00</b>	<b>,00</b>	<b>18.860.312,00</b>	<b>,00</b>	<b>18.860.312,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>18.853.708,00</b>	<b>6.604,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
030828	28	846	0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – Nacional	F					2.030.827,00	,00	2.030.827,00	,00	2.030.827,00	,00	,00	2.030.827,00	,00	,00	
						31	9100	100	0	2.030.827,00	,00	2.030.827,00	,00	2.030.827,00	,00	,00	2.030.827,00	,00	,00	
001241	28	846	0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas/Nacional	F					16.822.881,00	,00	16.822.881,00	,00	16.822.881,00	,00	,00	16.822.881,00	,00	,00	
						31	9000	100	1	15.385.051,00	,00	15.385.051,00	,00	15.385.051,00	,00	,00	15.385.051,00	,00	,00	
						33	9000	100	1	191.655,00	,00	191.655,00	,00	191.655,00	,00	,00	191.655,00	,00	,00	
						45	9000	100	1	1.246.175,00	,00	1.246.175,00	,00	1.246.175,00	,00	,00	1.246.175,00	,00	,00	
030829	28	846	0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas/Nacional	F					6.604,00	,00	6.604,00	,00	6.604,00	,00	,00	6.604,00	,00	,00	
						33	9000	100	1	6.604,00	,00	6.604,00	,00	6.604,00	,00	,00	6.604,00	,00	,00	

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 9 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011, LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONIVEL	LIMITE UTILIZADO	28/02/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁ RIO			28/02/2011
			1025	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS – PROMESO								1.900.000,00		1.900.000,00				1.900.000,00		
				PROJETOS								1.900.000,00		1.900.000,00				1.900.000,00		
038753	15	244	1025 7K66 0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Estado da Bahia -Projeto apoiado(unidade) -	F	44	9900	100	2	EI	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
											400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
026150	15	244	1025 7K66 0138	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Em Municípios – No Estado de Minas Gerais -Projeto apoiado(unidade) -	F	44	9900	100	2	EI	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
											1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
			1036	INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS								100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
				PROJETO								100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
020779	18	544	1036 1N64 0026	Implantação da Adutora Pajé com 528 Km nos Estados de Pernambuco e Paraíba – No Estado de Pernambuco - Obra executada(% de execução física) -  PI – MI 00024	F	44	9000	100	3	PAC	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
											100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
			1343	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA								4.854.610,00	4.854.610,00	4.854.610,00	4.854.610,00	731.883,08	731.883,08	4.122.726,92	460.729,12	141.955,46
				ATIVIDADES								3.859.610,00	3.859.610,00	3.859.610,00	3.859.610,00	728.883,08	728.883,08	3.130.726,92	460.729,12	141.955,46
024535	20	602	1343 2819 0020	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura / Na Região Nordeste  Centro/Estação mantida(% de manutenção) –	F	33	9000	100	2		3.750.000,00	3.750.000,00	3.750.000,00	3.750.000,00	728.883,08	728.883,08	3.021.116,92	460.729,12	141.955,46	
											2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	562.097,74	562.097,74	1.537.902,26	294.743,78	44.774,98	
											900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	166.785,34	166.785,34	733.214,66	165.985,34	97.180,48	
											500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	
											150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	
											100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	
024534	20	128	1343 8687 0020	Capacitação para a Produção Alternativa de Alimentos para o Semi – Árido – Na Região Nordeste  -Produtor capacitado(unidade) -	F	33	9000	100	2		109.610,00	109.610,00	109.610,00	109.610,00	0,00	0,00	109.610,00	0,00	0,00	
											94.610,00	94.610,00	94.610,00	94.610,00	0,00	0,00	94.610,00	0,00	0,00	
											15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	
				PROJETOS								995.000,00	995.000,00	995.000,00	995.000,00	3.000,00	3.000,00	992.000,00	0,00	0,00
024536	20	602	1343 5282 0020	Desenvolvimento de Tecnologias de Processamento de Pescado/Na Região Nordeste - Tecnologia desenvolvida (unidade) -	F	33	9000	100	2		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	3.000,00	3.000,00	172.000,00	0,00	0,00	
											140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	3.000,00	3.000,00	137.000,00	0,00	0,00	
											35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	
024537	20	602	1343 5406 0020	Implantação de Unidades Demonstrativas para a Produção de Pescado e/ou Camarão/Na Região Nordeste	F						270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LO CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 9 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011, LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	28/02/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁ RIO			28/02/2011
020763	20	602	1343 5464 0020	- Unidade implantada (unidade) -	F	33	9000	100	2		250.000,00	,00	250.000,00	,00	250.000,00	,00	,00	250.000,00	,00	,00
				44		9000	100	2		20.000,00	,00	20.000,00	,00	20.000,00	,00	,00	20.000,00	,00	,00	
										550.000,00	,00	550.000,00	,00	550.000,00	,00	,00	550.000,00	,00	,00	
				33		9000	100	2		100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00	
				44		9000	100	2		350.000,00	,00	350.000,00	,00	350.000,00	,00	,00	350.000,00	,00	,00	
				44		9000	250	2		100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00	
				<b>TOTAL ORÇAMENTO 2011</b>						<b>892.830.660,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>892.850.660,00</b>	<b>233.474.465,00</b>	<b>659.376.195,00</b>	<b>7.592.084,66</b>	<b>124.671.750,75</b>	<b>534.704.444,25</b>	<b>101.162.701,83</b>	<b>99.013.328,91</b>	

FISCAL	F	496.366.433,00	20.000,00	496.386.433,00	233.474.465,00	262.911.968,00	6.946.447,66	52.057.344,65	210.854.623,35	30.373.843,43	28.224.470,51
SEGUR.	S	396.464.227,00	,00	396.464.227,00	,00	396.464.227,00	645.637,00	72.614.406,10	323.849.820,90	70.788.858,40	70.788.858,40
<b>TOTAL 1:</b>		<b>892.830.660,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>892.850.660,00</b>	<b>233.474.465,00</b>	<b>659.376.195,00</b>	<b>7.592.084,66</b>	<b>124.671.750,75</b>	<b>534.704.444,25</b>	<b>101.162.701,83</b>	<b>99.013.328,91</b>

<b>GD1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>										
FUNTE	100	464.535.526,00	,00	464.535.526,00	,00	464.535.526,00	,00	115.641.836,09	348.893.689,91	95.500.589,39	95.500.589,39
FUNTE	153	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
FUNTE	156	28.957.876,00	,00	28.957.876,00	,00	28.957.876,00	,00	,00	28.957.876,00	,00	,00
FUNTE	169	39.125.703,00	,00	39.125.703,00	,00	39.125.703,00	,00	,00	39.125.703,00	,00	,00
FUNTE	374	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
<b>TOTAL GD1</b>		<b>532.619.105,00</b>	<b>,00</b>	<b>532.619.105,00</b>	<b>,00</b>	<b>532.619.105,00</b>	<b>,00</b>	<b>115.641.836,09</b>	<b>416.977.268,91</b>	<b>95.500.589,39</b>	<b>95.500.589,39</b>

<b>GD3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>										
FUNTE	100	50.281.994,00	,00	50.281.994,00	1.530.512,00	48.751.482,00	5.023.556,88	5.215.211,88	43.536.270,12	4.104.059,78	2.918.531,30
FUNTE	250	18.702.107,00	,00	18.702.107,00	500.000,00	18.202.107,00	2.456.945,16	2.456.945,16	15.745.161,84	1.558.052,66	594.208,22
FUNTE	282	1.969.488,00	,00	1.969.488,00	469.488,00	1.500.000,00	,00	,00	1.500.000,00	,00	,00
FUNTE	300	,00	20.000,00	20.000,00	,00	20.000,00	,00	,00	20.000,00	,00	,00
<b>TOTAL GD3</b>		<b>70.953.589,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>70.973.589,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>68.473.589,00</b>	<b>7.480.502,04</b>	<b>7.672.157,04</b>	<b>60.801.431,96</b>	<b>5.662.112,44</b>	<b>3.512.739,52</b>

<b>GD4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>										
FUNTE	100	287.690.765,00	,00	287.690.765,00	230.974.465,00	56.716.300,00	111.582,62	111.582,62	56.604.717,38	,00	,00
FUNTE	250	321.026,00	,00	321.026,00	,00	321.026,00	,00	,00	321.026,00	,00	,00
FUNTE	300	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
FUNTE	282	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
<b>TOTAL GD4</b>		<b>288.011.791,00</b>	<b>,00</b>	<b>288.011.791,00</b>	<b>230.974.465,00</b>	<b>57.037.326,00</b>	<b>111.582,62</b>	<b>111.582,62</b>	<b>56.925.743,38</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>

**GD5** **INVERSÕES FINANCEIRAS**

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 9 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011, LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	28/02/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO		
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO	28/02/2011	28/02/2011
						100				1.246.175,00	,00	1.246.175,00	,00	1.246.175,00	,00	1.246.175,00	,00	,00	,00
<b>TOTAL GD5</b>										<b>1.246.175,00</b>	<b>,00</b>	<b>1.246.175,00</b>	<b>,00</b>	<b>1.246.175,00</b>	<b>,00</b>	<b>1.246.175,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
<b>TOTAL 2</b>										<b>892.830.660,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>892.850.660,00</b>	<b>233.474.465,00</b>	<b>659.376.195,00</b>	<b>7.592.084,66</b>	<b>124.671.750,75</b>	<b>534.704.444,25</b>	<b>101.162.701,83</b>	<b>99.013.328,91</b>

NATUREZA DE DESPESA/DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA

0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									390.191.773,00	,00	390.191.773,00	,00	390.191.773,00	,00	71.968.769,10	318.223.003,90	70.241.770,40	70.241.770,40
		31	PES							390.191.773,00	,00	390.191.773,00	,00	390.191.773,00	,00	71.968.769,10	318.223.003,90	70.241.770,40	70.241.770,40
0167	BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL									235.600,00	,00	235.600,00	,00	235.600,00	,00	,00	235.600,00	,00	,00
		33	ODC							200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00
		44	INV							35.600,00	,00	35.600,00	,00	35.600,00	,00	,00	35.600,00	,00	,00
0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA									187.708.537,00	20.000,00	187.728.537,00	142.558.499,00	45.170.038,00	741.605,29	741.605,29	44.428.432,71	377.145,08	226.921,60
		33	ODC							24.679.625,00	20.000,00	24.699.625,00	,00	24.699.625,00	630.022,67	630.022,67	24.069.602,33	377.145,08	226.921,60
		44	INV							163.028.912,00	,00	163.028.912,00	142.558.499,00	20.470.413,00	111.582,62	111.582,62	20.358.830,38	,00	,00
0508	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS GENÉTICOS									179.325,00	,00	179.325,00	,00	179.325,00	40.000,00	40.000,00	139.325,00	,00	,00
		33	ODC							150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	40.000,00	40.000,00	110.000,00	,00	,00
		44	INV							29.325,00	,00	29.325,00	,00	29.325,00	,00	,00	29.325,00	,00	,00
0612	ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO									600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
		33	ODC							600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
		44	INV							,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
0615	INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA									121.470.893,00	,00	121.470.893,00	88.315.966,00	33.154.927,00	699.341,18	699.341,18	32.455.585,82	346.403,48	249.199,71
		33	ODC							4.100.000,00	,00	4.100.000,00	,00	4.100.000,00	699.341,18	699.341,18	3.400.658,82	346.403,48	249.199,71
		44	INV							117.370.893,00	,00	117.370.893,00	88.315.966,00	29.054.927,00	,00	,00	29.054.927,00	,00	,00
0750	APOIO ADMINISTRATIVO									159.328.549,00	,00	159.328.549,00	,00	159.328.549,00	5.267.722,51	31.524.911,50	127.803.637,50	29.727.101,15	28.152.232,60
		31	PES							125.011.454,00	,00	125.011.454,00	,00	125.011.454,00	,00	26.257.188,99	98.754.265,01	25.258.818,99	25.258.818,99
		33	ODC							32.717.095,00	,00	32.717.095,00	,00	32.717.095,00	5.267.722,51	5.267.722,51	27.449.372,49	4.468.282,16	2.893.413,51
		44	INV							1.600.000,00	,00	1.600.000,00	,00	1.600.000,00	,00	,00	1.600.000,00	,00	,00
0757	GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL									7.401.061,00	,00	7.401.061,00	2.500.000,00	4.901.061,00	111.532,60	111.532,60	4.789.528,40	9.552,60	1.249,24
		33	ODC							4.224.000,00	,00	4.224.000,00	2.500.000,00	1.724.000,00	111.532,60	111.532,60	1.612.467,40	9.552,60	1.249,24
		44	INV							3.177.061,00	,00	3.177.061,00	,00	3.177.061,00	,00	,00	3.177.061,00	,00	,00
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS									18.860.312,00	,00	18.860.312,00	,00	18.860.312,00	,00	18.853.708,00	6.604,00	,00	,00
		31	PES							17.415.878,00	,00	17.415.878,00	,00	17.415.878,00	,00	17.415.878,00	,00	,00	,00
		33	ODC							198.259,00	,00	198.259,00	,00	198.259,00	,00	191.655,00	6.604,00	,00	,00
		45	IFI							1.246.175,00	,00	1.246.175,00	,00	1.246.175,00	,00	1.246.175,00	,00	,00	,00
1025	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS – PROMESO									1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	,00	1.900.000,00	,00	,00
		44	INV							1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	,00	1.900.000,00	,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 9 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011, LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	28/02/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ		
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO			28/02/2011	28/02/2011
			1036	INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS								100.000,00	,00	100.000,00	100.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						33	ODC					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						44	INV					100.000,00	,00	100.000,00	100.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
			1343	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA								4.854.610,00	,00	4.854.610,00	,00	4.854.610,00	731.883,08	731.883,08	4.122.726,92	460.729,12	141.955,46
						33	ODC					4.084.610,00	,00	4.084.610,00	,00	4.084.610,00	731.883,08	731.883,08	3.352.726,92	460.729,12	141.955,46
						44	INV					770.000,00	,00	770.000,00	,00	770.000,00	,00	,00	770.000,00	,00	,00
				TOTAL ORÇAMENTO 2011								892.830.660,00	20.000,00	892.850.660,00	233.474.465,00	659.376.195,00	7.592.084,66	124.671.750,75	534.704.444,25	101.162.701,83	99.013.328,91

MODALIDADE DE APLICAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA

0089	PREVIDÊNCIA DE NATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO											390.191.773,00	,00	390.191.773,00	,00	390.191.773,00	,00	71.968.769,10	318.223.003,90	70.241.770,40	70.241.770,40
						90						390.191.773,00	,00	390.191.773,00	,00	390.191.773,00	,00	71.968.769,10	318.223.003,90	70.241.770,40	70.241.770,40
0167	BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL											235.600,00	,00	235.600,00	,00	235.600,00	,00	,00	235.600,00	,00	,00
						50						,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						90						235.600,00	,00	235.600,00	,00	235.600,00	,00	,00	235.600,00	,00	,00
0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA											187.708.537,00	20.000,00	187.728.537,00	142.558.499,00	45.170.038,00	741.605,29	741.605,29	44.428.432,71	377.145,08	226.921,60
						30						,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						40						,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						90						187.708.537,00	20.000,00	187.725.388,18	142.558.499,00	45.166.889,18	738.456,47	738.456,47	44.428.432,71	377.145,08	226.921,60
						91						,00	,00	3.148,82	,00	3.148,82	3.148,82	3.148,82	,00	,00	,00
						99						,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
0508	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS GENÉTICOS											179.325,00	,00	179.325,00	,00	179.325,00	40.000,00	40.000,00	139.325,00	,00	,00
						50						,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						90						179.325,00	,00	179.325,00	,00	179.325,00	40.000,00	40.000,00	139.325,00	,00	,00
0512	ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO											600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
						50						,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						90						600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
0515	INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA											121.470.893,00	,00	121.470.893,00	88.315.966,00	33.154.927,00	699.341,18	699.341,18	32.455.585,82	346.403,48	249.199,71
						30						10.453.587,00	,00	10.453.587,00	,00	10.453.587,00	,00	,00	10.453.587,00	,00	,00
						40						10.580.000,00	,00	10.580.000,00	,00	10.580.000,00	,00	,00	10.580.000,00	,00	,00
						50						,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						90						99.137.306,00	,00	99.078.279,57	88.315.966,00	10.762.313,57	640.314,75	640.314,75	10.121.998,82	346.143,48	248.939,71
						91						,00	,00	59.026,43	,00	59.026,43	59.026,43	59.026,43	,00	260,00	260,00
						99						1.300.000,00	,00	1.300.000,00	,00	1.300.000,00	,00	,00	1.300.000,00	,00	,00
0750	APOIO ADMINISTRATIVO											159.328.549,00	,00	159.328.549,00	,00	159.328.549,00	5.267.722,51	31.524.911,50	127.803.637,50	29.727.101,15	28.152.232,50
						50						,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						90						138.316.015,00	,00	138.200.267,25	,00	138.200.267,25	5.151.974,76	27.080.022,63	111.120.244,62	25.317.161,89	23.842.293,24
						91						21.012.534,00	,00	21.128.281,75	,00	21.128.281,75	115.747,75	4.444.888,87	16.683.392,88	4.409.939,26	4.309.939,26

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 9 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011, LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TARIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONIVEL	LIMITE UTILIZADO	28/02/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁ RIO			28/02/2011
			0757	GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL																
						50				7.401.061,00	,00	7.401.061,00	2.500.000,00	4.901.061,00	111.532,60	111.532,60	4.789.528,40	9.552,60	1.249,24	
						90				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						91				7.401.061,00	,00	7.401.061,00	2.500.000,00	4.901.061,00	111.532,60	111.532,60	4.789.528,40	9.552,60	1.249,24	
										,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
			0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS																
						90				18.860.312,00	,00	18.860.312,00	,00	18.860.312,00	,00	18.853.708,00	6.604,00	,00	,00	
						91				16.829.485,00	,00	16.829.485,00	,00	16.829.485,00	,00	16.822.881,00	6.604,00	,00	,00	
										2.030.827,00	,00	2.030.827,00	,00	2.030.827,00	,00	2.030.827,00	,00	,00	,00	
			1025	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS – PROMESO																
						30				1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	,00	1.900.000,00	,00	,00	
						40				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						90				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						99				1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	,00	1.900.000,00	,00	,00	
			1036	INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS																
						30				100.000,00	,00	100.000,00	100.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						90				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
			1343	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA																
						30				4.854.610,00	,00	4.854.610,00	,00	4.854.610,00	731.883,08	731.883,08	4.122.726,92	460.729,12	141.955,46	
						40				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						50				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						90				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						91				4.854.610,00	,00	4.854.610,00	,00	4.854.610,00	731.883,08	731.883,08	4.122.726,92	460.729,12	141.955,46	
										,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
				TOTAL ORÇAMENTO 2011						892.830.660,00	20.000,00	892.850.660,00	233.474.465,00	659.376.195,00	7.592.084,66	124.671.750,75	534.704.444,25	101.162.701,83	99.013.328,91	

FUNÇÃO:

04	ADMINISTRAÇÃO	167.419.610,00	,00	167.419.610,00	2.500.000,00	164.919.610,00	5.379.255,11	31.636.444,10	133.283.165,90	29.736.653,75	28.153.481,74
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	390.191.773,00	,00	390.191.773,00	,00	390.191.773,00	,00	71.968.769,10	318.223.003,90	70.241.770,40	70.241.770,40
13	CULTURA	235.600,00	,00	235.600,00	,00	235.600,00	,00	,00	235.600,00	,00	,00
15	URBANISMO	1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	,00	1.900.000,00	,00	,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	121.570.893,00	,00	121.570.893,00	88.415.966,00	33.154.927,00	699.341,18	699.341,18	32.455.585,82	346.403,48	249.199,71
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	179.325,00	,00	179.325,00	,00	179.325,00	40.000,00	40.000,00	139.325,00	,00	,00
20	AGRICULTURA	192.473.147,00	20.000,00	192.493.147,00	142.558.499,00	49.934.648,00	1.473.488,37	1.473.488,37	48.461.159,63	837.874,20	368.877,06
28	ENCARGOS ESPECIAIS	18.860.312,00	,00	18.860.312,00	,00	18.860.312,00	,00	18.853.708,00	6.604,00	,00	,00
	TOTAL ORÇAMENTO 2011	892.830.660,00	20.000,00	892.850.660,00	233.474.465,00	659.376.195,00	7.592.084,66	124.671.750,75	534.704.444,25	101.162.701,83	99.013.328,91

SUBFUNÇÃO

TOTAL ORÇAMENTO 2011	892.830.660,00	20.000,00	892.850.660,00	233.474.465,00	659.376.195,00	7.592.084,66	124.671.750,75	534.704.444,25	101.162.701,83	99.013.328,91
----------------------	----------------	-----------	----------------	----------------	----------------	--------------	----------------	----------------	----------------	---------------

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LO CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 9 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011, LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONIVEL	LIMITE UTILIZADO	28/02/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁ RIO		

IDENTIFICAÇÃO:

PAC- Ações integrantes do: PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

EI-EMENDAS INDIVIDUAIS

EB-EMENDAS DE BANCADA

ERG-EMENDAS DO RELATOR GERAL